

PORTARIA Nº 1.979, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Rosenilda Aparecida Lopes de Lima, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Rosenilda Aparecida Lopes de Lima, matrículas nº 8261 e 8641, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 04 de novembro de 2021 e término em 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração